

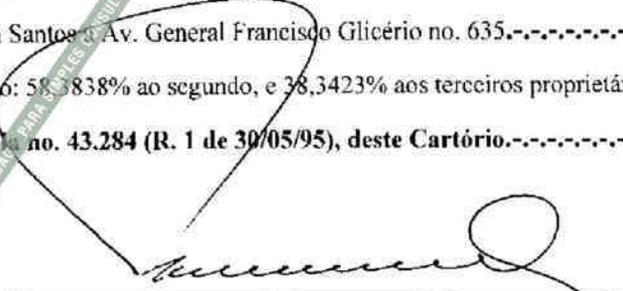
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-- GARAGEM No. 7, LOCALIZADA NO ANDAR
TÉRREO OU 1.º PAVIMENTO DO "EDIFÍCIO SOLAR DAS SOBREIRAS"**

SITUADO A AVENIDA REI ALBERTO I, No. 319, confrontando na frente com a área de recuo lateral direita, por onde tem sua entrada, de um lado com a área de recuo posterior, do outro com a garagem no. 6 e, nos fundos com a garagem no. 4, tendo a área útil de 13,50 mts.2., área comum de 4,80 mts.2., área total de 18,30 mts.2., pertencendo-lhe no terreno, uma fração ideal equivalente a 0,4956% do todo. O terreno, onde foi construído o referido prédio, está descrito e caracterizado na especificação condominial, registrada sob no. 3 na Matrícula no. 43.284, e a Convenção Condominial registrada sob no. 1.882, no livro 3, deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 89.031.063.034.-----

PROPRIETÁRIOS:-- AGOSTINHO SOBREIRA DE CAMPOS, português, viúvo, proprietário, residente e domiciliado em Santos a Rua Campos Melo no. 306, RNE W678902-D/SE/DPMAF e CPF No. 072.436.778-00; **PAULO ROBERTO PIRES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG no. 2.688.543/SSP-SP e CPF no. 031.327.578-53, residente e domiciliado em Santos a Rua Marques de São Vicente no. 56; e **CARLOS ALBERTO AMADO COSTA**, brasileiro, economista, RG no. 2.834.247/SSP-SP e CPF no. 031.327.228-04 e sua mulher **NILZA CUSTÓDIO COSTA**, brasileira, advogada, RG no. 2.831.355/SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos a Av. General Francisco Glicério no. 635.-----

PROPORÇÃO:-- 3,2739% ao primeiro; 58,5838% ao segundo, e 38,3423% aos terceiros proprietários.--

REGISTRO ANTERIOR:-- Matrícula no. 43.284 (R. 1 de 30/05/95), deste Cartório.-----



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 60.776. (venda e compra)

DATA:-- 16 de junho de 1.995.

Pela escritura de 27 de março de 1.995, lavrada no 2.º Cartório de Notas e Anexos de Guarujá (SP), livro no. 242, fls. 47, o proprietário **AGOSTINHO SOBREIRA DE CAMPOS**, anteriormente qualificado, "VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 3,2739%" do imóvel desta matrícula à **PAULO ROBERTO PIRES** e **CARLOS ALBERTO AMADO COSTA** e sua mulher **NILZA CUSTÓDIO COSTA**,

anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 115,00. Valor Venal - R\$ 115,55.

REGISTRADO POR:-- JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.